

VEREADORA

Republicanos

Carla Hofmann



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



**JUSTIFICATIVA À EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI n°
557/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Vereadora que a esta subscreve apresenta a **SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei n° 557/2024, que *"Altera a lei 4.203, de 23 de dezembro de 2019, que institui a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências."*, com base nos §§ 1° e 2° do art. 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

A presente emenda tem como objetivo suprimir o cargo de Assessoria do Gabinete do Vice-Prefeito da estrutura do Gabinete do Prefeito.

A alteração proposta se faz necessária pois o cargo e suas atribuições estão em desconformidade com o disposto na Constituição do Estado de Santa Catarina, porquanto se trata de criação de cargo comissionado com o cometimento de atribuições vagas e genéricas.

Ademais, é importante destacar que o Vice-Prefeito não possui expediente regular na Prefeitura e não exerce atividades laborais que justifiquem a manutenção de tal cargo. A medida tem como objetivo promover a economia de recursos públicos e garantir uma administração mais eficiente, evitando gastos desnecessários com cargos que não são essenciais para o funcionamento da administração pública, uma vez que as tarefas inerentes ao cargo em questão podem ser prestadas pelos extensa lista de servidores efetivos e comissionados da estrutura do Gabinete do Prefeito.

A supressão deste cargo resultará em economia para os cofres públicos e contribuirá para a transparência e eficiência na gestão pública. O compromisso com a austeridade fiscal e a responsabilidade no uso dos recursos públicos

Desta forma, submetemos a presente Emenda a apreciação do Plenário, com o objetivo de trazer melhorias ao Projeto de Lei referido, esperando ao final o acolhimento e aprovação da supressão proposta.

CHSBS 22/05/2024 10h 37

RD

671/2024

VEREADORA

Republicanos

Carla Hofmann



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



São Bento do Sul, 22 de maio de 2024.

Carla Odete Hofmann
Vereadora - Republicanos

VEREADORA

Republicanos

Carla Hofmann



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



EMENDA SUPRESSIVA nº 02 AO PROJETO DE LEI nº 557/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Vereadora que a esta subscreve apresenta a **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 557/2024, que "Altera a lei 4.203, de 23 de dezembro de 2019, que institui a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências", com base nos §§ 1º e 2º do art. 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. No artigo 3º, inciso I, alínea 'c', da Lei nº 4.203, de 23 de dezembro de 2019, constante no artigo 1º do Projeto de Lei nº 557/2024, fica suprimida a expressão "Assessoria do Gabinete do Vice-Prefeito".

Art. 2º. No anexo II, constante no artigo 3º do Projeto de Lei nº 557/2024, fica suprimido o cargo de "Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito".

Salas das Sessões, 22 de maio de 2024.

Carla Odete Hofmann
Vereadora - Republicanos